



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

REPUBLICADO COM
CORREÇÕES.

PORTARIA N.º 137/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

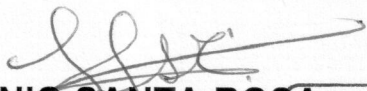
RESOLVE:

Conceder ao servidor **EMERSON OLIVEIRA MACHADO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Coordenador de Proteção ao Consumidor, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, fracionadas da seguinte forma:

Período I: 06/04/2026 à 15/04/2026 – 10 (dez) dias;

Período II: 13/07/2026 à 01/08/2026 – 20 (vinte) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2026.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

